

Estância Velha RS, 29 de setembro de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Pelo presente, segue em anexo a proposta de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei 077/2021 que “Dispõe sobre o Conselho de Gestão e Desenvolvimento de Estância Velha – COGEDE e da outras providências”.

O Projeto de Lei ao qual esta emenda se refere tem por objetivo melhor adequá-lo as necessidades do Município de Estância Velha e, assim, torná-lo mais eficaz.

Sendo assim, os Vereadores desta Casa Legislativa propõem a Emenda em anexo.

Ver. Yuri Campos
Vereador do PTB

Ver. Jacob Immig
Vereador do PTB

EMENDA MODIFICATIVA 013/2021 AO PROJETO DE
LEI Nº 077/2021

Art. 1º - Altera a redação do § 5º do Art. 3º do Projeto de Lei 077/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. (.....)

§ 5º. O Vice-Coordenador e o Secretário serão escolhidos pelos Conselheiros e cumprirão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução."

Art. 2º - Altera a redação do § 1º do Art. 7º do Projeto de Lei 077/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º (.....)

§ 1º As reuniões serão abertas em primeira chamada com a presença de, no mínimo, 08 membros, e em segunda chamada com quórum mínimo de 1/3 (um terço) de seus membros. "